MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/70/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos do Ministério do Interior, através da SUDECO, referente ao Convênio firmado em 25 de julho de 1 973, no valor de Cr$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros), destinados a implantação do Campo Pouso Operacional do Núcleo Pioneiro de Humboldt, em Aripuanã - Mato Grosso, conforme Processo nº CD/60/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de novembro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO